

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso (extrato) n.º 22322/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Cultura e Turismo.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de setembro de 2024, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, se encontra aberto, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão de Cultura e Turismo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

318185305